



Valide aqui este documento

CNM: 011601.2.0031886-82



**1º** OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
BAHIA  
REGISTRO GERAL - ANO 1993

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º -31.886- DATA 13/05/1993. - - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO duplex de ns.402 da porta e 478.104-0 de I.Municipal, do ED.RESIDENCIAL JAR - DIM PRIMAVERA, à Av. Barão de Triunfo, nº185, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, composto de living, varanda, circulação, interna, suite com sanitário privativo, quarto, sanitário social, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário de empregada e escada interna helicoidal no living e estar, terraço, deck, piscina e jardineira na cobertura, com a área privativa de .... 163,93m2, área comum de 74,69m2, área total de 238,62m2 e fração ideal de 9,235720%; tendo ainda uma vaga de garagem de nº09, G-II coberta, com a área privativa de 12,50m2, área comum de 1,93m2, área total de 16,22m2 e fração ideal de 0,459214%. Ditas frações ideais são do terreno próprio sobre o qual está construído o mencionado prédio, cuja descrição completa é a constante da matrícula nº29.478 deste cartório. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PABLO LTDA., com sede nesta Capital, CGC nº14.443,519/0001-59. REGISTROS ANTERIORES: São os constantes da Matrícula Matriz nº29.478 do RG deste cartório. Dou fé. O OFICIAL:

R.1/31.886 DATA: 13 de Maio de 1993. -VENDA E COMPRA-Por escrito particular de 07/04/93, com força de escritura pública (do SFH), do qual uma via arquivada, CONSTRUTORA PABLO LTDA., já qualificada, vendeu a ANTONIO OLAVO GALVÃO FILHO, brasileiro, solteiro, médico, CIC nº168.432.585-49, residente e domiciliado nesta Capital, - o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$1.382.136,356,46, pago e quitado. Dou fé. O OFICIAL:

DAJ Nº202116, série AH, Cr\$1.680.100,00

R.2/31.886 DATA: 13 de Maio de 1993. -HIPOTECA EM 1º GRAU-Pelo mesmo instrumento que ensejou o R.1 supra, ANTONIO OLAVO GALVÃO FILHO, já qualificado, constituiu hipoteca em primeiro grau sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede na Capital Federal, CGC nº 00.360.305/0001-04, representada por Leonardo Amorim Santos, - para garantia do pagamento da dívida no valor de Cr\$967.475.750,00, à juros de 10,5%a.a., taxa efetiva de 11,0203%a.a.; o empréstimo será pago em 240 prestações mensais no valor total inicial de Cr\$13.226.596,07, vencendo-se a primeira delas 30 dias após a data do contrato ora registrado. Tudo conforme as condições já mencionadas e as demais especificações constantes do instrumento inicialmente citado e que também integram o presente registro. Dou fé. O OFICIAL:

DAJ O MESMO ACIMA

R.03/31.886 - DATA: 04 de dezembro de 2007. -ADJUDICAÇÃO-De acordo com a Carta de Adjudicação passada em data de 27.01.1999, nos termos do Decreto Lei nº70 de 21.11.66, e regulamentada prevista na RC-11/72-RC-24/68 e RD-08/70, incluindo a Lei 8004 de 14/03/90, Venho declarar nos autos da execução extrajudicial, movida a favor do Credora a dívida Hipotecária, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, // contra o Sr.ANTONIO OLAVO GALVÃO FILHO e sua esposa, antes qualificados, - o // imóvel objeto desta matrícula, foi Adjudicado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, pelo preço de R\$116.093,47.Dou fé.OFICIAL

DAJ nº582490-série 600  
(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z57G4-3RVPK-STAMR-JS7N9>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM: 011601.2.0031886-82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z57G4-3RVPK-STAMR-JS7N9>

**AV.04/31.886 - DATA: 30 novembro 2007.-BAIXA DE HIPOTECA-**De acordo com a Carta' de Adjudicação, antes qualificada, - o imóvel objeto desta matrícula, ficou cancelada a Hipoteca de que trata o R.02, desta matrícula. Dou fé. OFICIAL-----  
*que Amun Jatto* OFICIAL/Daj nº582484-serie 600 - - - - -

R.05/31.886: Data. 24 de setembro de 2013- **VENDA E COMPRA-** Por instrumento particular de 06.08.13 com força de escritura pública (SFH), apresentado em três vias, uma das quais arquivel, EMPRES GESTORA DE ATIVOS- EMGEA, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasil ia, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335-0001-13, neste ato representada legalmente pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasil ia, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Alex Oliveira Mascarenhas Santos, sob procuração lavrada as folhas 072/073 do Livro2964, em 07.08.2012 no 2º Ofício de Notas de Salvador-BA, e substabelecimento lavrado as folhas 148 do Livro 23, em 15.04.2013 no 10º Ofício de Notas de Salvador-BA, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a: **ROBERTO CAMPELLO**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CPF nº 545.654.485-72, nesta Capital; o valor da compra e venda do imóvel objeto desta matrícula R\$288.900,00, sendo R\$50.000,00 com recursos próprios, R\$0,00 com recurso da conta vinculada de FGTS do comprador, e R\$238.900,00, com financiamento concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.// Dou fé. O OFICIAL.

*que Amun Jatto*  
DAJE-006-577161- R\$669,05- Primeira aquisição Imobiliária- SELO- FI-245578

R.06/31.886: Data. 24 de setembro de 2013- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** Pelo mesmo contrato causal do R.05 supra o adquirente acima qualificado, alienara fiduciariamente nos termos dos Artigos 22 a 33 da Lei nº 9.514/97(SFI), a propriedade resolúvel do imóvel supra, a Empresa Gestora de Ativos- Emgea, neste ato representada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, pelo valor de R\$238.900,00, que será pago em 420 meses, em prestações consecutivas, com valor inicial total de R\$2.393,63, vencendo-se a primeira delas em 06.09.2013, as demais em igual dia dos meses subseqüentes; que sobre a dívida acima, incidirão juros à taxa anual nominal de 8, 5101% a.a., e taxa efetiva de 8, 8500% a.a. Para fins de venda em público leilão foi avaliado em R\$380.000,00. Tudo de acordo com as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora registradas.//Dou fé. O OFICIAL.

*que Amun Jatto*  
DAJE-006-577187-R\$669,05- Primeira aquisição imobiliária- SELO-FI-24578-

**Av-7/31.886. Protocolo:219.248** em 26/11/2020. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo Instrumento Particular datado de 09/08/2017, arquivado neste Cartório, averbo nesta data, o cancelamento da **Alienação Fiduciária** de que trata o **R.6** desta matrícula, em virtude de autorização dada pela Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, neste ato representada por sua procuradora Barbara Cristina de Sales Muller, inscrita no CPF nº 822.309.605-63, constituída nos termos do Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 12/05/2017 às fls.091/092, do Livro 0041, nº de ordem 003750, do 10º Ofício de Notas de Salvador/BA. DAJE Principal: 1567.002.089245 e DAJE Complementar:1567.002.090432 - R\$72,66 - Emols.: R\$35,09; Tx.Fiscalização: R\$24,92; FECOM: R\$9,59; Def.Pública: R\$0,94; PGE: R\$ 139. FMMPBA: R\$ 0,73. Salvador, 29 de dezembro de 2020. Dou fé. **A Oficial/Substituta** (o):

Continua na ficha 02



Valide aqui  
este documento

CNM: 011601.2.0031886-82



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z57G4-3RVPK-STAMR-JS7N9>

	<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> Helen Lirio Rodrigues de Oliveira Oficial	
	<b>MATRICULA</b> <b>31.886</b>	<b>FICHA</b> <b>02F</b>
<p><b>Av-8/31.886. Protocolo:220.499</b> em 28/01/2021. <b>QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA:</b> Nos termos da autorização contida na Escritura Pública lavrada em 28/01/2021, no Livro 0293, às fls.128/130, número de ordem 037593, do 11º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, <b>averbo</b> nesta data a <b>inclusão do documento</b> de identificação do proprietário, de forma a constar como sendo: <b>RG 02.868.658-66 SSP/BA</b>. DAJE: 1567.002.099205 - R\$75,78 - Emols.: R\$36,60; Tx.Fiscalização: R\$25,99; FECOM: R\$10,00; Def.Pública: R\$0,98; PGE: R\$1,45. FMMPBA: R\$ 0,76. Salvador, 18 de março de 2021. Dou fé. <b>A Oficial/Substituta (o):</b> <i>[Assinatura]</i></p>		
<p><b>R-9/31.886. Protocolo: 220499</b> em 28/01/2021. <b>COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:</b> ROBERTO CAMPELLO, já qualificado, hash de indisponibilidade: e41f.b20a.4781.6764.509e.fcde.f6a5.6693.a03b.a15e. <b>ADQUIRENTE:</b> LUCY ALVES SOBRAL, brasileira, solteira, que declara não conviver em união estável, aposentada, portadora da CNH nº 02993427003 DETRAN/BA, inscrita no CPF nº 074.434.125-68, hash de indisponibilidade: 941f.ad64.88de.1021.3c8f.8634.5402.84a4.7eb6.eda3, residente e domiciliada em Lauro de Freitas/BA. <b>TÍTULO:</b> Escritura Pública causal do Av-8 supra. <b>FORMA:</b> ESCRITURA PÚBLICA <b>VALOR:</b> <b>R\$300.000,00</b>, o preço foi pago e quitado nos termos da escritura que ora se registra. <b>TRIBUTOS:</b> Base/Cálculo/ITIV: R\$571.256,60. Valor do ITIV R\$17.137,70 pago em 11/01/2021. Valor Venal Atualizado (2021) R\$571.256,60. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. DAJE Principal: 1567.002.094639 e DAJE Complementar: 1567.002.099207 - R\$4.737,76 - Emols.: R\$2.288,34, Tx.Fiscalização: R\$1.625,05; FECOM: R\$625,38; Def.Pública: R\$60,65; PGE: R\$90,96. FMMPBA: R\$ 47,38. Salvador, 18 de março de 2021. Dou fé. <b>A Oficial/Substituta (o):</b> <i>[Assinatura]</i></p>		
<p><b>Av-10/31.886. Protocolo:223.682</b> em 28/06/2021. <b>QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA:</b> Nos termos do Instrumento Particular Contrato nº 10158320102, com força de Escritura Pública pelo SFH, celebrado em 12/05/2021, rratificado em 28/05/2021, devidamente formalizado e instruído com documento comprobatório, que fica arquivado, <b>averbo</b> nesta data a inclusão do documento de identificação da proprietária LUCY ALVES SOBRAL, passando a constar como sendo: <b>CNH nº 02998427003 DETRAN/BA, onde consta RG nº 67493300 SSP/BA</b>. DAJE Principal: 1567.002.110909 e DAJE Complementar: 1567.002.113060 - R\$75,78 - Emols.: R\$36,60; Tx.Fiscalização: R\$25,99; FECOM: R\$10,00; Def.Pública: R\$0,98; PGE: R\$1,45. FMMPBA: R\$ 0,76 Salvador, 03 de agosto de 2021. Dou fé. <b>A Oficial/Substituta (o):</b> <i>[Assinatura]</i></p>		
<p><b>R-11/31.886. Protocolo:223.682</b> em 28/06/2021. <b>COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:</b> LUCY ALVES SOBRAL, já qualificada, que declara não conviver em união estável, aposentada, hash de indisponibilidade: 2ed1.f08d.9fd9.e5c0.0b04.3556.4ae8.3ed7.aa66.62d3. <b>ADQUIRENTE:</b> RAFAEL BORGES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, que declara não conviver em união estável, advogado, portador do RG nº 12.642.663-59 SSP/BA, inscrito no CPF nº 854.249.005-34, hash de indisponibilidade: 5563.c3d2.caa5.ddd9.adb9.6423.4be4.8d79.3d38.8062, residente e domiciliado em Salvador-BA. <b>TÍTULO:</b> Instrumento Particular causal do Av.10 supra. <b>FORMA:</b> COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. <b>VALOR:</b> <b>R\$500.000,00</b> dos quais <b>R\$200.000,00</b> pagos com recursos próprios da adquirente, e o restante <b>R\$300.000,00</b> será pago com recursos do <b>ITAÚ UNIBANCO S.A.</b>, mediante garantia fiduciária na forma abaixo. <b>TRIBUTOS:</b> Base/Cálculo/ITIV: R\$571.256,60. Valor do ITIV R\$17.137,70, pago em 18/05/2021. Valor Venal Atualizado (2021): R\$571.256,60. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. DAJE: 1567.002.113057 - R\$2.368,88 - Emols.: R\$1.144,17; Tx.Fiscalização: R\$812,52; FECOM: R\$312,69; Def.Pública: R\$30,33; PGE: R\$45,48. FMMPBA: R\$ 23,69. DAJE extraído com redução 50% conforme Art. 290 da Lei Federal 6015/73. Salvador, 03 de agosto de 2021. Dou fé. <b>A Oficial/Substituta (o):</b> <i>[Assinatura]</i></p>		
<p><b>R-12/31.886. Protocolo:223.682</b> em 28/06/2021. <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE:</b> RAFAEL BORGES DOS SANTOS, acima qualificado. <b>CREDOUR FIDUCIÁRIO:</b> ITAÚ UNIBANCO S.A, agente</p>		

Continua no verso.

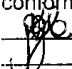



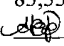
Valide aqui  
este documento

CNM: 011601.2.0031886-82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z57G4-3RVPK-STAMR-JS7N9>

financeiro integrante do Sistema Financeiro de Habitação, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, neste ato representado por seus procuradores Taires Carvalho Santos, inscrito no CPF nº 473.580.158-86 e Rafaela Pereira de Freitas, inscrito no CPF nº 414.092.418-74, constituídos nos termos da Certidão datada de 16/03/2021 da Procuração Pública lavrada em 23/10/2020, às fls. 281/284, Livro 5.269, do 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP e por Deraldo de Laia Damaceno, inscrito no CPF nº 331.542.848-42 e Matheus Gama de Souza, inscrito no CPF nº 388.470.178-90, constituídos nos termos da Certidão datada de 13/05/2021 da Procuração Pública lavrada em 14/01/2021, às fls. 361, Livro 11209, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. **TÍTULO:** Instrumento Particular que ensejou os atos Av.10 e R.11 supracitados. **FORMA:** Alienação Fiduciária-SFH. **VALOR:** R\$328.420,00. **FORMA/PAGAMENTO:** 360 prestações mensais e consecutivas, com vencimento do primeiro encargo em 12/06/2021, no valor total da prestação mensal de R\$2.830,03; com Taxa de Juros Efetiva de 6.9000% a.a e Taxa de Juros Nominal 6.6909% a.a. Reajuste dos encargos e demais condições de acordo com as cláusulas constantes no contrato. Composição de renda para fins de indenização securitária: RAFAEL BORGES DOS SANTOS: 100%. Valor da Garantia fiduciária para fins de venda em leilão público R\$500.000,00. A carência para expedição da intimação é de 30 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, prazo a partir do qual o devedor estará constituído em mora. Pelo presente registro o credor adquire a propriedade resolúvel do imóvel, objeto desta matrícula nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 9.514/97. DAJE: 1567.002.113058 - R\$1.051,76 - Emols.: R\$508,00; Tx.Fiscalização: R\$360,75; FECOM: R\$138,83; Def.Pública: R\$13,47; PGE: R\$20,19. FMMPBA: R\$ 10,52. DAJE extraído com redução 50% conforme Art. 290 da Lei federal 6015/73. Salvador, 03 de agosto de 2021. Dou fé. **A Oficial/Substituta (o):**

  
**Av-13/31.886. Protocolo:242.768** em 17/10/2023. **CANCELAMENTO DE ÔNUS:** Nos termos da autorização contida na Cédula de Crédito Bancário nº 0202333343, emitida em 25/07/2023, **averbo** nesta data, o **cancelamento da Alienação Fiduciária** de que trata o **R-12** desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo Credor, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, neste ato representado nos termos da Certidão datada de 04/07/2023, da Procuração Pública, lavrada em 29/08/2022, às fls. 317, do livro 11.376, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. Daje Principal: 1567.002.209982 e Daje Complementar: 1567.002.211351 - R\$88,84 - Emols.: R\$42,91; Tx.Fiscalização: R\$30,47; FECOM: R\$11,73; Def.Pública: R\$1,14; PGE: R\$1,70. FMMPBA: R\$ 0,89 Salvador, 01 de novembro de 2023. Dou fé. **A Oficial/Substituta (o):** 

**R-14/31.886. Protocolo: 242768** em 17/10/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: DEVEDOR FIDUCIANTE: RAFAEL BORGES DOS SANTOS**, já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG, neste ato representado nos termos da Certidão datada de 10/10/2023, da Procuração Pública, lavrada em 31/03/2023, às fls.151/154, do Livro 2308P, do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário causal do Av-13 supra. **FORMA:** Alienação Fiduciária. **VALOR:** R\$1.043.720,13. **FORMA/PAGAMENTO:** 240 prestações mensais e consecutivas, no valor total da primeira parcela mensal de R\$16.205,73, e as demais no valor de R\$15.810,85, a data de vencimento da primeira prestação mensal será dia 10 do mês subsequente à liberação do crédito, sendo a data de vencimento da última parcela mensal em 239 meses após o vencimento da primeira parcela, com Taxa de Juros pós-fixada (efetiva) de 13,89% a.a e Taxa de Juros Nominal de 13,08% a.a. Sistema de Amortização utilizado: SAC. Reajuste dos encargos e demais condições de acordo com as cláusulas constantes no contrato. Composição de renda para fins de indenização securitária: RAFAEL BORGES DOS SANTOS, 100%. Valor da Garantia fiduciária para fins de venda em leilão público R\$1.850.000,00. A carência para expedição da intimação é de 30 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, prazo a partir do qual o devedor estará constituído em mora. Pelo presente registro a credora adquire a propriedade resolúvel do imóvel, objeto desta matrícula nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 9.514/97. DAJE: 1567.002.211352 - R\$8332,84 - Emols.: R\$4.024,76; Tx.Fiscalização: R\$2.858,16; FECOM: R\$1.099,93; Def.Pública: R\$106,67; PGE: R\$159,99. FMMPBA: R\$ 83,33. Salvador, 01 de novembro de 2023. Dou fé. **A Oficial/Substituta (o):** 

**Av-15/31.886. Protocolo: 262.610** em 09/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Procedo-se esta averbação para fazer constar, que realizado o procedimento estabelecido no art. 26 da Lei nº 14.711/2023, e de acordo com requerimento datado de 07/10/2025, devidamente formalizado pelo BANCO INTER S/A, já

Continua na ficha 03



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z57G4-3RVPK-STAMR-JS7N9>



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR-BAHIA

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CNM

011601.2.0031886-82

MATRÍCULA FICHA

31.886

03F

qualificado, neste ato representado nos termos da Procuração lavrada em 03/09/2025, no livro 2390P, fls. 117, do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, devidamente instruído com comprovante da intimação por inadimplemento do devedor **RAFAEL BORGES DOS SANTOS**, hash de indisponibilidade: wq1v.essy.pf, já qualificado, com a certidão de Decurso de Prazo Sem Purgação da Mora, expedida em 23/09/2025, junto ao Protocolo 256.572, e com comprovante do Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO INTER S/A**, hash de indisponibilidade: sk9f.1kpx.7d, já qualificado, em virtude do não cumprimento das obrigações pelo devedor, e que, em conformidade com o art. 27 e parágrafos da Lei nº 14.711/2023, o CREDOR só poderá dispor livremente do bem depois de promovida a averbação dos autos de leilões públicos, momento em que será averbado o cancelamento da alienação fiduciária e configurada a aquisição da propriedade plena do imóvel. **TRIBUTOS:** Base/Cálculo/ITIV: R\$ 2.032.024,48. Valor do ITIV: R\$ 60.960,73, pago em 06/10/2025. DAJE principal: 9999.035.503198 e DAJE complementar: 1567.002.317760 - R\$14270,54 - Emols.: R\$6.892,67; Tx.Fiscalização: R\$4.894,79; FECOM: R\$1.741,00; Def.Pública: R\$182,69; PGE: R\$273,99. FMMPBA: R\$ 142,70; FEURB: R\$142,70. Salvador, 15 de outubro de 2025. Dou fé. **A Oficial/Substituta (o):**



**Av-16/31.886. Protocolo:266.338 em 20/03/2026. TERMO NEGATIVO DE LEILÃO E QUITAÇÃO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termo do requerimento, devidamente formalizado e instruído com Termo de Quitação, ambos datados de 26/11/2025, publicações dos leilões no Jornal, datadas de 30/10/2025, 31/10/2025, 01/11/2025 e 02/11/2025, correspondência dirigida ao devedor aos endereços físico e eletrônico constante no contrato, Atas de 1º e 2º Público Leilão, datada de 21/11/2025, atendendo o disposto no art. 248 da Lei nº nº 6.015/73, averbo, nesta data, os **leilões negativos e cancelamento da alienação fiduciária** de que trata o **R-14**, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo Credor, **BANCO INTER S/A**, já qualificado, neste ato representado nos termos da Certidão datada de 24/09/2025, da Procuração Pública lavrada em 19/09/2025, no livro 2391P, às fls. 178/182, 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG. **O imóvel está localizado Rua Barão do Triunfo, n.º 185, Federação, Salvador, Bahia, CEP.: 40.231-375.** DAJE PRINCIPAL: 1567.002.341304 e DAJE COMPLEMENTAR: 1567.002.342238 - R\$101,86 - Emols.: R\$49,20; Tx.Fiscalização: R\$34,94; FECOM: R\$12,43; Def.Pública: R\$1,30; PGE: R\$1,95. FMMPBA: R\$ 1,02; FEURB: R\$1,02. Salvador, 31 de março de 2026. Dou fé. **A Oficial/Substituta (o):** *[Assinatura]*



Valide aqui  
este documento

**PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 166.588**

**HELEN LÍRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Oficiala do 1º  
Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, Capital do  
Estado da Bahia, na forma da lei.

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **31.886**, extraída nos termos do Art. 762, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações de ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma, e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado. Esta certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 829 do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais da Bahia, e expedida nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 01 de abril de 2026. Oficial/Substituto: Assinado Digitalmente.**

**DAJE nº: 1567.002.342411**

**Valor: R\$ 118,78**

**Responsável (EMISSÃO): nbm**

**Emols.: R\$57,37 Taxa de Fiscalização: R\$40,74, FECOM: R\$14,49, Def.Publica: R\$ 1,52, PGE: R\$2,28, FMMP R\$1,19, FEURB: R\$1,19. Total: R\$118,78**

**Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.**

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1567.AB434210-6**  
**VPOVLJP5FD**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z57G4-3RVPK-STAMR-JS7N9>



ri digital

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

